



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Processada, em 18 de julho de 2024, a sessão de apuração das fases de julgamento e habilitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recurso administrativo, informamos apuração do seguinte resultado:

PROPOSTA VENCEDORA			
LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
1	M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA	36.516.841/0001-01	684.695,58
2	M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA	36.516.841/0001-01	540.040,71
3	M. J. ZANINI – TERRAPLANAGEM LTDA	36.516.841/0001-01	95.827,36
VALOR TOTAL			1.320.563,65

Processado o julgamento da proposta, procedeu-se análise dos documentos enviados, restando que a empresa foi considerada HABILITADA.

Diante do apurado a empresa foi declarada vencedora, conforme quadro informativo acima.

Nos termos da Lei 14.133, encerradas as fases de julgamento e habilitação o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

É o que apuramos, e encaminhamos.

Catanduvas, 22 de julho de 2024.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO